



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2005**

Ratifico, com base no Ato de Delegação de Competência nº 434, de 3/9/2004 e no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação em favor de Unibanco AIG Seguros S/A, visando a efetivação de seguro dos 31 veículos oficiais da frota desta Corte, pelo período de trinta dias, fundamentada no inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, no valor de 5.634,43.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2005. Seção 1, p. 147.